



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO  
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA  
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA  
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO  
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO  
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES  
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES  
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE  
Diretor-Presidente do Turispetro

LEONARDO RANDOLFO  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

ESTELA SIQUEIRA  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

#### Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5182

Quinta-feira, 4 de maio de 2017



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 093 de 03 de maio de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 16362/20147, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 477 de 03 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD:

#### Procuradoria Geral

Titular: SEBASTIÃO MEDICI  
Suplente: CATHARINA DELL'ORTO

#### Secretaria de Meio Ambiente

Titular: FREDERICO PROCÓPIO MENDES  
Suplente: ILKA BEATRIZ ALBUQUERQUE

#### Secretaria de Fazenda

Titular: ROBSON BUTTURINI  
Suplente: EDUARDO AUGUSTO COSTA BARROS

#### Controladoria Geral

Titular: EDMAR BENTO ALVES  
Suplente: GISELE ESCH BACH CUNHA

#### Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Titular: ROBERTO RIZZO BRANCO  
Suplente: GABRIELA MELQUIADES DE SOUZA

#### Gabinete do Prefeito

Titular: JORDANI FERNANDES RIBEIRO  
Suplente: LETÍCIA FERNANDES CALDEIRA

#### Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Titular: ALFREDO GONÇALVES VIEIRA  
Suplente: SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES

#### CPTRANS

Titular: FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ  
Suplente: UBYRAJARA DA COSTA SILVA  
(Of. nºs 174/2017; 186/2017 – CCAC/GAP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 478 de 03 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir, da Portaria nº 474/2017, publicada no D.O. de 03/05/2017, os seguintes nomes: QUELLE CRISTINA NEVES DA SILVA e EDSON MARCIO GUIMARÃES.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 111 de 20 de abril de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando à regularização da situação funcional:

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 069 de 03/03/2017, no que se refere à servidora CLEVIA FERNANDA SIES BARBOZA, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matr. nº 19459-0. (Proc. nº 1.669/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 112 de 20 de abril de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, a servidora GLÓRIA VALÉRIA DE PAULA GREGORIUS, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P. matr. nº 14984-5, conforme discriminado abaixo:

– 60 (sessenta) dias, a partir de 07/02/17.

(Proc. nº 4.878/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 0113 de 20 de abril de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 10/04/17:

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, GLÓRIA VALÉRIA DE PAULA GREGORIUS, matr. nº 14984-5, no cargo de Professor de Educação Básica P4B, para atuar em função burocrática, sem usar muito a mão direita, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08/04/17. (Proc. nº 4.878/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 116 de 24 de abril de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

– ROBERTA DE SOUZA CARVALHO, no cargo de Professor de Educação Básica P2B, matr. nº 18297-4 e Professor de Educação Básica P2B, matr. nº 19713-0, a partir de 20/03/17. (Proc. nº 9.822/17)

– ANDREIA MARIA DE CONCEIÇÃO ANDRADE, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matr. nº 22316-6, a partir de 03/03/17. (Proc. nº 10.946/17)

– ANA CLAUDIA QUADROS, no cargo de Zelador, matr. nº 20483-8, a partir de 14/03/17. (Proc. nº 10.684/17)

– JACKELINE DA SILVA AZARA, no cargo de Professor de Educação Básica P1A, matr. nº 22932-6, a partir de 21/03/17. (Proc. nº 10.049/17)

– CRISTIANE DA SILVA TRINDADE FIRMO, no cargo de Educador de Educação Infantil, matr. nº 22069-8, a partir de 27/03/17. (Proc. nº 10.765/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 117 de 24 de abril de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

– NÍVIA MARIA GOMES DA SILVA, no cargo de Educador de Educação Infantil, matr. nº 22301-8, a partir de 20/03/17. (Proc. nº 10.686/17)

– LETÍCIA DOS SANTOS VALVA, no cargo de Educador de Educação Infantil, matr. nº 21437-0, a partir de 10/03/17. (Proc. nº 9.474/17)

– VANESSA MARTINS BORSATTO, no cargo de Professor de Educação Básica P2C, matr. nº 18534-5, a partir de 06/03/17. (Proc. nº 9.710/17)

– NÁDIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCELINO CORREA, no cargo de Educador de Educação Infantil, matr. nº 22363-8, a partir de 15/03/17. (Proc. nº 9.907/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 118 de 24 de abril de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– CLAUDIA MARIA RIBEIRO DO COUTO, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 19575-8, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/03/17. Proc. nº 6.007/17.

– CRISTIANE HANSEN DIAS BULL, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17045-3, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/03/17. Proc. nº 7.599/17.

– GISELE COSTA HERMES, no cargo de Educador de

Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21971-1, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/03/17. Proc. nº 9.141/17.

– ANA PAULA DE SOUZA FRAGOSO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21663-1, para atuar em função fora da sala de aula e sem pegar peso, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/03/17. Proc. nº 8.291/17.

– ROSÂNGELA BRANDÃO DE ABREU BARROS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22633-5, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/03/17. Proc. nº 5.639/17.

– RENATA NEVES SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17196-4, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10/03/17. Proc. nº 6.724/17.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 119 de 24 de abril de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– IARA APARECIDA FERNANDES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16928-5, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/02/17. Proc. nº 5.636/17.

– SHEILA REGINA ALVES CARVALHO, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 22329-8, para atuar em função extraclasse, de preferência burocrática sem usar a voz em excesso, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 19/03/17. Proc. nº 7.075/17.

– SUSANA APARECIDA DE CARVALHO FERREZ LIMA, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 18357-1, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/02/17. Proc. nº 6.992/17.

– ELAINE CRISTINA RODRIGUES FAVERO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 20150-2, para atuar em função sem pegar peso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/03/17. Proc. nº 3.250/17.

– GUILHERMINA BARBOZA SIMAS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17059-3, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/03/17. Proc. nº 8.325/17.

– JULCINÉIA FERREIRA DA CUNHA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 18450-0, para atuar em função sem ortostatismo prolongado e sem pegar peso, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/03/17. Proc. nº 8.031/17.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 120 de 25 de abril de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– HELOISA DA PENHA HENRIQUE SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17197-2, para atuar em função sem esforço físico e sem contato com material cortante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/03/17. Proc. nº 5.818/17.

– CÉLIA REGINA FERREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17593-5, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/02/17. Proc. nº 7.372/17.

#### ANEXO AO DECRETO Nº 093 de 03 de maio de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Operação e Serviços de Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2109	3.3.90.92.00	000	1.200.000,00	
Administração Fazendária	15.01.04.129.2003.2035	3.3.90.31.00	000		30.000,00
		3.3.90.39.00	000		800.000,00
Encargos Municipais	22.01.04.846.2015.0001	3.1.90.92.00	000		100.000,00
		3.3.90.92.00	000		20.000,00
		4.4.90.61.00	000		100.000,00
		4.5.90.65.00	000		50.000,00
Encargos Municipais	22.01.12.846.2015.0001	3.1.90.91.00	000		50.000,00
Encargos Municipais	22.01.28.846.2015.0001	4.6.90.71.00	000		50.000,00
				1.200.000,00	1.200.000,00

- CARLOS ALFREDO PEREIRA BAUMANN, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 18966-9, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/02/17. Proc. nº 6.247/17.
  - ALDICEA REGINA BORBA EVANGELISTA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19914-1, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 19/03/17. Proc. nº 7.736/17.
  - JÚLIA DE OLIVEIRA ALONSO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21890-1, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 25/03/17. Proc. nº 7.605/17.
- Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 121 de 25 de abril de 2017**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 36 (trinta e seis) dias, a servidora, ANA LÚCIA ROCHA DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matr. nº 16711-8 e Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 19726-2, a partir de 17/03/17. (Proc. nº 406.067/16)
- 61 (sessenta e um) dias, a servidora, SIMONE MARIA ELIAS SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 12178-9 e Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 20143-0, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 7.656/17)
- 61 (sessenta e um) dias, a servidora, MÁRCIA MARIA BALDNER, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19929-0, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 7.739/17)
- 150 (cento e cinquenta) dias, ao servidor, ETULAIN BRAGA MARTHA JÚNIOR, no cargo de Motorista do Q.P., matr. nº 22385-9, a partir de 11/12/16. (Proc. nº 415.999/16)
- 61 (sessenta e um) dias, ao servidor, EDUARDO ANTÔNIO DE BARCELLOS, no cargo de Motorista do Q.P., matr. nº 10160-5, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 7.926/17)

- 60 (sessenta) dias, a servidora, CECÍLIA DE OLIVEIRA TAVARES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16931-5, a partir de 24/02/17. (Proc. nº 6.884/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 122 de 26 de abril de 2017**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 150 (cento e cinquenta) dias, a servidora, DULCINÉIA DE MATTOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 18447-0, a partir de 09/01/17. (Proc. nº 1.379/17)
- 54 (cinquenta e quatro) dias, a servidora, TEREZINHA MACHADO DA SILVA, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 11332-8, a partir de 08/02/17. (Proc. nº 5.918/17)
- 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor, EDSON AVELAR, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 11687-4, a partir de 04/03/17. (Proc. nº 8.239/17)
- 64 (sessenta e quatro) dias, a servidora, EVELIN LOUISE VALLE RAMOS, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 14269-7, a partir de 26/02/17. (Proc. nº 7.904/17)
- 120 (cento e vinte) dias, a servidora, CARLA DE PAULA LIMA, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 16780-1, a partir de 03/03/17. (Proc. nº 7.821/17)

- 92 (noventa e dois) dias, a servidora, ANA CLAUDIA MANGALHÃES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21577-5, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 7.902/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 123 de 26 de abril de 2017**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, EDNEA CARVALHO LEAL FERREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19537-5, a partir de 28/02/17. (Proc. nº 7.814/17)
- 90 (noventa) dias, a servidora, PERLA DE LIMA MELLO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21293-8, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 7.602/17)
- 122 (cento e vinte e dois) dias, a servidora, DAIONA DA SILVA BATISTA FAGUNDES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21373-0, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 7.601/17)
- 90 (noventa) dias, a servidora, ROSANA RAYMUNDO, no cargo de Auxiliar de Secretaria do Q.P., matr. nº 16746-1, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 7.793/17)
- 40 (quarenta) dias, a servidora, DENISE SENNA ACCON, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 14531-9, a partir de 08/03/17. (Proc. nº 8.838/17)
- 61 (sessenta e um) dias, a servidora, IZABEL CRISTINA DA SILVA FONSECA, no cargo de Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 10214-8, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 7.595/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de abril de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04  
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
PROCESSO Nº 12.520/2016

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando a servidora Cristiane de Souza Correa, matr. nº 18.714-3 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso por possível transgressão do art. 217, I, "a" da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12hs às 18hs, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 02 de maio de 2017.

**EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente T. 04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
PROCESSO Nº 8.218/2016

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando a servidora Daniela Silveira Brand, matr. nº 21674-7 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no

Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso por possível transgressão do art. 217, I, "a" da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12hs às 18hs, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 02 de maio de 2017.

**EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente T. 04

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
TURMA 05 PORTARIA Nº 138 de 24 de janeiro de 2017

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO: 008455/2016

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 5, designada pela Portaria nº 138 de 24/01/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 24/01/2017, em cumprimento ao disposto no Artigo 244 da Lei 6946/2012, FAZ SABER que fica citado e indiciado o servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA DRESSLER, matr. 18782-8, a apresentar defesa escrita no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias, assegurando-se-lhe a vista do processo de nº 008455/2016 no qual é indiciado pelas possíveis irregularidades apresentadas: inassiduidade habitual por ausência injustificada por mais de 60 dias nos exercícios de 2009 a 2016; na forma do que preceituam os Artigos 192, X e 216 da Lei 6946/2012, conforme atestam as informações de fls. 14 e 16. A defesa deverá ser apresentada na Sede da Comissão de Inquérito no Departamento de Recursos Humanos SAD/DEREH, sito à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2846, 3º andar, Centro, Petrópolis – RJ.

Petrópolis, 02 de fevereiro de 2017

**ADRIANO DA COSTA FONSECA**  
Presidente

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a apresentação de show gospel do artista DAVID QUINLAN, no dia 01/05/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 28.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº14817/2017. Autorizo a contratação. Petrópolis, 25/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de CARLOS WATKINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS ME, para a apresentação de show do grupo "TARUIRA", no dia 01/05/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 3.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº14820/2017. Autorizo a contratação. Petrópolis, 25/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de Margem Produções Ltda ME, para a apresentação de show do cantor ANDRÉ CAMPANHA, no dia 05/05/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 1.700,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 14994/2017. Autorizo a contratação. Petrópolis, 26/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de Lucas Von Seehausen Lisboa, para a apresentação da BANDA HOVER, no dia 07/05/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 2.944,70, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 14989/17. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda, para a apresentação de show da cantora VALENTINA FRANCISCO, no dia 06/05/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 30.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 14996/17. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Associação de Amigos da Banda Marcial Wolney Aguiar, para a apresentação da BANDA WOLNEY AGUIAR, no dia 01/05/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 1.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 15394/17. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de Hexanet Comunicação Ltda ME, para a apresentação de show da BANDA PLATAFORMA 16, no dia 30/04/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 2.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 15261/17. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Instituição Adventista de Educação e Assistência Social, para a apresentação do CORAL DO IPAE, no dia 01/05/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 15464/17. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de Lucas Baffi Ferreira Pinto, para a apresentação de show do cantor LUCAS ISRAEL, no dia 07/05/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 2.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 14988/17. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de Getauk Estúdio Multimídia Ltda, para a apresentação da BANDA TRIBO DE GONZAGA, no dia 07/05/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 3.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 14995/17. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de João Batista Ramos, para a apresentação de show do músico JOÃOZINHO DO CAVACO, no dia 07/05/2017, durante a XXVIII Exposição Agropecuária de Petrópolis – 2017, no valor global de R\$ 2.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 15262/2017. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/04/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

## SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2017**  
PROCESSO 138/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FONTE DE AR MEDICINAL (COM CENTRAL RESERVA DE CILINDROS E VÁCUO) E GASES MEDICINAIS (COM CILINDROS EM COMODATO), PELO PERÍODO DE 12 MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 05/05/2017 às 11h até 16/05/2017 às 11h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Vr. Estimado: R\$ 591.056,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licita.julio@alcidescarneiro.com](mailto:licita.julio@alcidescarneiro.com) ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 02/05/2017.

**JORDANI FERNANDES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**  
PROCESSO Nº 168/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES (FRANCÊS, DOCE, INTEGRAL E DE LEITE), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 40.090,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 17/05/2017 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 08/05/2017 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licita.julio@alcidescarneiro.com](mailto:licita.julio@alcidescarneiro.com). Telefone para contato: (24) 2236-6677.

Petrópolis, 02/05/2017.

**JORDANI FERNANDES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**  
PROCESSO Nº 201/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL B-1 PARA CALDEIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 360.000,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 19/05/2017 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 08/05/2017 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licita.julio@alcidescarneiro.com](mailto:licita.julio@alcidescarneiro.com). Telefone para contato: (24) 2236-6677.

Petrópolis, 02/05/2017.

**JORDANI FERNANDES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do SEHAC

## CPTRANS

COMUTRAN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião ordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, na terça-feira, dia 09/05/2017, com início às 19h e término previsto para às 21h, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Maio Amarelo;
- 2) Eleição CIP;
- 3) Plano de Governo;
- 4) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 03 de maio de 2017.

**MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente